

Conheça o processo para participar dos certames de energia da CCEE

PRÉ-LEILÃO



Inscrição da empresa participante
Leilões de Ajuste (LAJ) e Energia Existente (LEE)



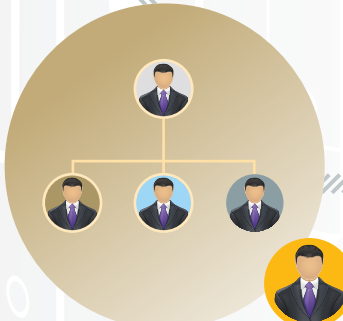
Declaração
de intenção
de compra

EXCLUSIVO
Leilões de Ajuste (LAJ)



Declaração
de intenção
de venda

EXCLUSIVO
Leilões de Energia
Existente (LEE)



Indicação de
representantes
operacionais



Envio do termo para
solicitar cadastro de
usuários e senhas
no sistema do leilão



Aporte de
garantia de
proposta

PÓS-LEILÃO



Celebrações dos CCEARs (Contratos de
Comercialização de Energia Elétrica
no Ambiente Regulado)



Liberação de garantia de proposta
Para empreendimento que não negociou energia



Envio das
informações e
dos documentos
de habilitação
para a CCEE



Análise da
documentação
de habilitação e
envio à Aneel



Análise da
documentação
de habilitação



Eventual pedido da CCEE de
esclarecimento e ajuste aos vendedores
sobre os documentos de habilitação
encaminhados ou pendentes.



Possível pedido da Aneel de
esclarecimento e ajuste aos vendedores
sobre os documentos de habilitação
encaminhados ou pendentes.



Habilitação realizada pela CEL
(Comissão Especial de Licitação),
realizada por meio de Despacho



Publicação do aviso de homologação
e adjudicação do Leilão

Diário Oficial da União - DOU



Aporte de garantia de fiel cumprimento

Para novo empreendimento



Liberação da garantia de proposta



Processos que necessitam de ação do agente



Processos com ação da CCEE



Processos com ação da Aneel